

Termo de Apostilamento Nº 03/2021

Concessão do
reajuste pelo Índice
de Preços ao
Consumidor (IPCA)
ao Contrato 08/2019.

A Câmara Municipal de Canoas, neste ato representado por seu presidente, Sr.
Marcio Cristiano Prado de Freitas resolve:

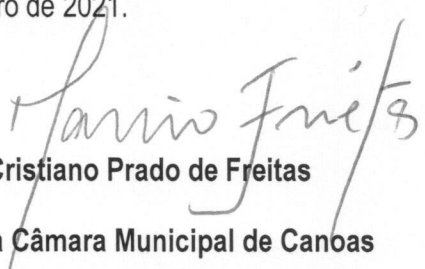
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Concede ao Contrato 08/2019, reajuste no percentual de 10,58%, conforme o Índice de Preços Ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na Cláusula 3.1 do referido instrumento. Passando a ser de R\$ 5.571,88 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) o custo mensal do Contrato, totalizando R\$ 66.862,56 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) anuais.

1.2. Registre-se que a alteração em tela se coaduna com a instrução do processo nº 91/2021 e encontra respaldo no art. 2º, § 2º, inc. I do Decreto Municipal 12/2013.

1.3 O presente aditamento tem efeitos a contar de 06/11/2021.

Canoas, 26 de novembro de 2021.


Marcio Cristiano Prado de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Canoas